

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

R. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (+6) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.811, DE 04 DE MARÇO DE 2009.

SÚMULA: Nomeia a equipe interna de acompanhamento da revisão do Plano Diretor de Marmeleiro, além de representantes da Sociedade Civil.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Marmeleiro Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Diante da necessidade de reformular o Plano Diretor do Município, fica nomeada a equipe interna de acompanhamento dos trabalhos de revisão do Plano Diretor do Município de Marmeleiro, por meio dos seguintes servidores:

- | | |
|---------------------------------|--|
| - José Ivanir Pilatti | - Vice-Prefeito |
| - Angelita Guardini Flessak | - Assessora Jurídica |
| - Andrea Miniuk | - Chefe da Divisão de Cadastro e Tributação |
| - Sady Prevedelo Vieira | - Engenheiro |
| - Gilmar Ghelen | - Escriturário B |
| - Joelmo Soranso | - Auxiliar de Escriturário B |
| - Maria Lourdes Padilha Pilatti | - Escriturário B |
| - Ivanildo Correia | - Diretor do Departamento Municipal de Viação Obras e Setor de Urbanismo |
| - Antonio César Stein | - Diretor do Departamento Municipal de Indústria e Comércio |
| - Rosse Olinquevez | - Responsável pelo Departamento de Finanças |
| - Ana Magda V. A. Bandeira | - Diretora do Departamento Municipal de Saúde |
| - Mario Flach | - Chefe de Divisão de Urbanismo |
| - Giovani Oliveira | - Responsável pelo Meio Ambiente |
| - Ademir Flach | - Diretor do Departamento Municipal de Esportes |
| - Luiz Carniel | - Diretor do Departamento Municipal de Agricultura e Abastecimento |
| - Magda Suzana V. Felipe | - Gestora do Centro de Atendimento em Referência Social |
| - Alessandra Antes | - Auxiliar de Escriturário B |
| - Paulo | - Diretor do Departamento Municipal de Educação |
| - Volnei Miniuk | - Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária |
| - Darneli A. Pontes | - Contador |
| - Lauri José Karling | - Auxiliar Escriturário B |

Art. 2º. A Sociedade Civil será representada pelos seguintes componentes:

- | | |
|------------------------|--------------|
| - Ari Vicente Muller | - Vereador |
| - Vandrê Signori | - Vereador |
| - Alécio Bottega | - Vereador |
| - Sílvia Michelin | - Vereadora |
| - Antonio Frozza | - Empresário |
| - Osmar Valandro | - Contador |
| - Nelson Baldo | - Empresário |
| - João Ozório | - Empresário |
| - Marcos Monteiro | - Empresário |
| - Ivã Cozer | - Empresário |
| - Diogo Bulgarelli | - Engenheiro |
| - Fernanda Bandeira | - Arquiteta |
| - Eliane Cristina Urío | - Empresária |

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.

04 / 03 / 2009

[Assinatura]

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Itaipava, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (+61) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

- | | |
|------------------------------|--|
| - Paulo Flessak Sobrinho | - Empresário |
| - Fernando Carneiro | - Cartorário |
| - Odinei Gavenda | - Representante Sindicato dos Trabalhadores Rurais |
| - Ari Guquelin | - Representante Sindicato dos Empregadores Rurais |
| - Irineu Baggio | - Empresário |
| - Leandro Meirelles da Silva | - Advogado |
| - Paulo Pilatti | - Despachante |
| - Jander Loss | - Empresário |

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de março de dois mil e nove.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.

04/03/2009

